



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Presidente: David Matias de Souza

Vice-Presidente: José Eduardo Barbosa Santos

1º Secretário: Pedro Ramos Cabral

2º Secretário: Ricardo Miguel de Lima

Publicado por: Joercolly Flavio da Silva Dos Santos – Secretário Geral

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em terça-feira, 21 de janeiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

Portaria nº 045, de 21 de Janeiro de 2025.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sapé e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé.

RESOLVE

Art.1º Fica criada a COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, de acordo com o Art.3º da Resolução nº03/2023, com a validade de um ano.

Art.2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos membros abaixo:

Presidente: **JOERCOLLY FLÁVIO DA SILVA DOS SANTOS**

Membro: **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA**

Membro: **JOELMA KELLY DOS ANJOS PAIVA**

Art. 3º Compete a referida Comissão, promover verificações, conferências, glosas e demais providências pertinentes para o regular processamento da documentação comprobatória apresentada, bem como referendar o pagamento da VIAP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, até ulterior deliberação.

Registre-se.

Publique-se.


DAVYD MATIAS DE SOUZA
PRESIDENTE